



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO AP - NUREG nº. 190/2021

Patos de Minas, 16 de novembro de 2021.

Ao senhor

Ailton Anacleto Ferreira

Rua da Costureira, nº 619, Planalto

CEP: 38.413-192 – Uberlândia/MG

Assunto: Arquivamento do processo

Referência: Processo SEI nº 2100.01.0021912/2021-88 e IEF nº 11010000061/20 - Corte de árvores isoladas nativas

Prezado,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0021912/2021-88 - 11010000061/20**, do empreendedor/empreendimento **Ailton Anacleto Ferreira / Fazenda Olhos D'água - Mat.: 17.297**, alusivo ao requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, localizado no município de Perdizes/MG, motivado por não apresentar informações complementares.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Alves Andrade, Servidor (a) Público (a)**, em 30/11/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38005831** e o código CRC **23E20ECE**.

Fazenda Canavial – Caixa Postal 240 - Patos de Minas - CEP 38700-000